**ATA Nº 708/2023**

Iniciada a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de primeiro de março de 2023, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia primeiro do 3 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, desejar que nós tenhamos um bom ano de Sessão ordinária. Também dar as boas-vindas aqui ao Mikael, que é o nosso assessor jurídico. Também cumprimentar aqui o pessoal da imprensa que nos acompanha aqui na casa, os assessores da Câmara, de maneira especial as pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Está em discussão a ata número 707 de 2023, da sessão extraordinária e realizada no dia 21 de janeiro de 2023. Não havendo manifestações, coloquem votação à ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Trata-se da primeira sessão ordinária. Teremos várias matérias referentes às atribuições legislativas, citando desta forma conforme segue. Primeiramente, como se trata da primeira sessão ordinária, como prevê o regimento interno, indicaremos o líder das bancadas, já com poderes para representar cada bancada com suas prerrogativas, atribuições, proferir comunicados de liderança, orientar sua bancada, manifestações no momento oportuno, falar por sua bancada nos períodos destinados às comunicações das lideranças, entre outras atribuições do cargo de líder de cada bancada. Aqui temos três bancadas, tem a do Progressistas, do Partido Democrático Trabalhista e um único representante da bancada dos Trabalhadores, do Partido dos Trabalhadores. Então, já com os poderes expressos a partir da presente sessão. Então, desta forma, em conformidade com o regimento interno, no capítulo 4º, artigo 39, já faremos de imediato a indicação dos líderes de cada bancada para o mandato legislativo de 2023. Então, iniciaremos pela bancada de progressistas, que tem quatro componentes, para indicar o líder da bancada do Partido. Vereador Edimar Corso. Vereador Edimar Corso. Pela bancada do PDT. O vereador Valdecir Schenatto. O vereador Valdecir Schenatto. Por fim, a bancada do PT é representada automaticamente pelo vereador Alcir Stefani, como é o único da bancada, então ele vai representar a bancada do Partido dos Trabalhadores. Teremos, na ordem do dia, a proposta da emenda da lei orgânica do município de Ibiaçá, que é a votação do segundo turno. Recebemos também cinco projetos do Poder Executivo, na qual farei a leitura do preâmbulo dos mesmos. Então, o projeto de lei 7 de 2023, que autoriza o Poder Executivo a afirmar com o Pacto Pastoral de Apoio Comunitário ao Toxicômano, visando o atendimento de adultos dependentes químicos do município de Ibiaçá. A relatora é a vereadora, secretária da mesa, diretora Silmara Pereira Matos. O projeto número 8, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial, excepcional e da outras providências. O projeto número 9, esse projeto quem vai relatar é o vereador Valdecir Schenatto. O número 9, que altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal 826, de 17 de julho de 2006, da outras providências, a relatoria é do vereador Vilmar Inácio Pelin. Sendo que o próprio vereador, o relator do projeto, apresentou uma emenda modificativa que trata-se de alteração pontuais da redação do texto, do texto do projeto que veio, o projeto original. Então, ele é autor da emenda e também relator do artigo 4º, e também relator do mesmo projeto. O projeto número 10, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas, Tropeiros da Fé de Ibiaçá e da Outras Providências. Então, o vereador Alcir Steffani fará a relatoria desse projeto. E, por fim, dos projetos, ali, autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro destinado à empresa metalúrgica, construtora e funilaria DP, limitada e da Outras Providências. O relator é o vereador Altemir Domingos Suzin. No horário do dia, estão em pauta seguintes matérias. Além dos projetos acima citados, teremos a votação de segundo turno à proposta da emenda da lei orgânica. Temos ainda duas indicações. Uma indicação da autoria da vereadora Silmara Matos e uma indicação das bancadas do PDT e PT. Ainda temos um pedido de informação também das bancadas do PDT e do PT. Então, foi exarado aqui o parecer de todos os projetos ali que estão aptos a serem votados e a serem apreciados e votados. Claro que o mérito cabe a cada um de vocês, acerca da aprovação ou não dos projetos. Temos também o grande expediente, que hoje é ordinária, que hoje é ordinária, né? Então, passo a palavra para o presidente para dar sequência aos trabalhos com o grande expediente. Obrigado, secretário. Convoca a secretária da mesa, a vereadora Silmara, para que tome as inscrições do grande expediente desta sessão ordinária. Senhor presidente, colegas, servidores da casa, vocês que nos acompanham em suas casas, tanto pelas redes sociais como pelas rádios, o meu boa noite, uma ótima semana, um ótimo mês, início de mês, início de ano, como dizem agora, mês de março inicia-se o ano, né? Então, vamos lá, que Deus nos ajude a fazermos um ótimo trabalho novamente agora em 2023. Inscrições do grande expediente. Sessão ordinária, dia 1º de março de 2023. Vereador, Alcir Steffani. Sim. Assunto? Diversos. Vereadora, Altemir Domingos Suzin. Não. Vereador, Belchior Teston. Sim. Assunto? Diversos. Vereadora, Diana Germiniani Não. Vereador, Edimar Corso. Não. Vereador, Marcelo Corso. Desculpa que o vereador, o vereador Valdecir Schenatto. Aí tem três, seis, nove. Deixa fora o presidente. Vereadora, Silmara. Não. Vereador, Valdecir Schenatto. Sim. Assunto? Agradecimento. Vereador, Vilmar Inácio Pelin. Sim. Assunto? Conselho tutelar. Obrigado, secretária. Com a palavra, o vereador Alcir Steffani. Senhor presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, quem nos assiste de suas casas, o meu boa noite. Então, tem uns assuntos hoje de noite que eu queria levar ao conhecimento de quem nos ouve e pessoal aqui. Agradecer primeiro aqui, falar um pouco da Romaria, onde aconteceu de volta uma grande Romaria na nossa cidade de Ibiaçá. Depois dela estar 102 anos, depois o ano passado mais pequena, esse ano, acho que uma Romaria maior. Então, onde se envolve todo o município de Ibiaçá, dizer que bastante gente se esforça para atender bem o pessoal. E a gente ouve alguma reclamação também, e coisa, que numa grande Romaria, em um tempo desses, onde tem bastante gente que se esforça para atender bem o pessoal e fazer, e a gente vê bastante exploração ainda na parte do município aí. Pessoal, a gente vê bastante exploração ainda na parte do município aí. Pessoal, Pessoal, em lotes aí, fazendo o município limpar, e depois o pessoal fazendo coisa, e cobrando bastante para o pessoal de fora. Aquele pessoal, aquele pessoal que, que vem de fora, quem sabe, com seu carrinho e fica com dó, e então a gente vê bastante reclamação a esse respeito. Quem sabe que nos próximos anos é coisa que a gente tem que pensar para atender melhor esse pessoal que a gente vê, vê que muitos esforços e outras pessoas não colaboram muito com isso. Então, da Romaria era isso. E também do sábado da Romaria, dizer que nós tivemos a presença aqui na Romaria, e a visita do nosso deputado, Marcão, de Dionilson Marcão. Então, hoje falar um pouco dessa viagem, onde a gente foi para Brasília, e foi para o Brasil, eu e o Ferpa e o Chiquinho, ou Vilmar, pedindo umas emendas também, em conjunto. Então, a gente visitou três bancadas, e dizer que o nosso deputado, Marcão, esteve no sábado aqui no nosso município, visitando a Romaria, e visitando a nossa turma, e confirmando a emenda dele, para este ano, para o município aqui de Ibiaçá. Então, mais os dias a gente vai ver, vai conversar com o prefeito, teve o pessoal que estava aqui, o pessoal da cooperativa também, que é voltada também um pouco à nossa cooperativa, e o nosso pessoal para atender todo o pessoal aqui do nosso município. Então, eu sempre agradecer a parceria do deputado. E outro ponto que a gente está começando um ano novo de trabalhos aqui da Câmara de Vereadores, e a gente tem que bater em cima da mesma tecla que foi batida o primeiro ano, o segundo ano, e vou começar de novo. Estamos chegando na safra de novo, e nossas pontes onde os vereadores pediam, uma deu polêmica aqui para a gente também, veio o pessoal aqui pedir para a gente aprovar uma emenda para construir uma, e outras pedindo que nós tínhamos para enlargar umas outras, e até agora a gente vê que nada disso está acontecendo, e a safra já começou, na verdade. Já tem máquinas colhendo milho, então teria que ver isso também com um pouco de mais para respeitar o nosso povo, os nossos agricultores também, que está com a safra chegando aí, e as pontes que a gente perguntou, eu acho que nenhuma foi feita melhoria até agora nessas pontes aí. E a estrada também, a gente estava no fim de semana, até teve um pessoal de Santa Terezinha, eles vão ter a festa no domingo, tem muita pedra, precisa de um caminhão, precisa de uma passada de rolo ali, um pessoal de lá que a gente estava trabalhando junto na churrascaria, e perguntaram isso. E umas outras estradas que foram feitas, até uma altura, uma patrolada, essa que desce para o lado do Araçá, foi até uma altura, e o resto não chegou até na divisa dos municípios, eu acho que quando chega, quando você faz uma estrada, eu acho que deveria chegar até na divisa dos municípios para dar uma melhorada, e agora é época que vem safra, graças a Deus o nosso município está bem em relação aos municípios do estado, que a gente vê muita seca, e aqui ainda está dando produto, hoje eu cheguei até na cooperativa, a gente vê um monte de caminhão, já tem fila de caminhão descarregando produto, então a gente teria que olhar isso para a gente poder tirar esse produto com segurança e levar para o comércio aqui do nosso município. Era isso, senhor presidente, obrigado. Obrigado vereador, com a palavra o vereador Belchior. Muito obrigado presidente, minha saudação ao senhor, em seu nome também a saudação aos demais vereadores, aqueles que nos acompanham aqui nesta casa, você que nos acompanha desta casa, e também em seu nome presidente, lhe desejando um bom ano na condução da Câmara de Vereadores, mas que este bom ano se estenda a todos nós vereadores, e aqui repito aquilo que eu sempre digo a cada início e fim de ano, que muitas vezes nós podemos até não acertar nas nossas decisões, seja propondo alguma ideia aqui na Câmara, ou seja manifestando algum voto, mas que muito embora a gente porventura venha a errar alguma vez, mas que o nosso objetivo seja sempre o de acertar, mas que o nosso objetivo seja sempre o de acertar, sempre botando o bem público em primeiro lugar, sempre colocando a vida das pessoas da comunidade em primeiro lugar, e que aquilo que nós façamos aqui, da forma como nós nos comportemos aqui dentro, seja sempre pensando no bem comum, afinal nós somos nove pessoas que carregam a responsabilidade de representar outras quase cinco mil. Então, muito embora muitas vezes não pareça, ou muito embora muitas vezes nós nos esqueçamos disso, mas a nossa responsabilidade é gigantesca. Então fica aqui um desejo e ao mesmo tempo um pedido, para que todos nós nos esforcemos ao máximo, seja buscando conhecimento, seja tentando observar a realidade ali fora, lembrar que fora dessas quatro paredes tem toda uma realidade ali fora, que nós precisamos nos atentar, precisamos perceber o que está acontecendo, e não apenas nos colocarmos em uma posição passiva, de esperar que venha ali um projeto do executivo e simplesmente dizer sim ou não para ele. Nós temos também a nossa função ativa, seja propondo algum projeto de lei, propondo alguma iniciativa, ou muitas vezes sugerindo na forma de indicação, para que o executivo tome alguma iniciativa. Então nós temos uma série de atribuições e comportamentos que nós podemos ter no intuito de fazer o Ibiaçá ser melhor e se desenvolver melhor. Então que esse ano seja muito produtivo para todos nós, e lembrar que, também muitas vezes a gente não percebe, mas metade da nossa legislatura já foi. E eu falei isso também na legislatura anterior, quando virou o segundo ano da legislatura, já foi metade. Então, muitas ideias que a gente tem, e talvez a gente vai postergando, porque tem que amadurecer, tem que isso, tem que aquilo, mas de repente o ambiente para amadurecer é esse aqui mesmo. Nós não precisamos querer apadrinhar 100% uma iniciativa, então no sentido de, não, quando ela estiver redondinha eu apresento, porque daí ela vai passar da forma como eu apresentei. Não, a gente pode propor da forma como nós temos, e a partir da discussão aqui, nós todos juntos podemos melhorar. Então, nesse sentido, de desejar realmente que nós tenhamos um excelente ano e uma excelente segunda metade de legislatura. E por fim, também, rapidamente aqui, falar a respeito da Romaria. Acho que nem mesmo o santuário, pelo menos ali no que a gente conversava com o padre Édio, ali durante o evento mesmo, nem mesmo o santuário esperava que ela fosse tão grande no sentido de participação das pessoas. Então, acredito que, acredito que, realmente, aquilo que o vereador Alcir falava anteriormente, as pessoas tinham até um pouco de saudade da Romaria. Um ano sem, um segundo ano ali com uma série de limitações que fez com que muita gente não viesse, algumas por medo da pandemia ou outras coisas. Então, muita gente tinha saudade da Romaria e nós também tínhamos saudade de viver a Romaria intensamente como ela foi vivida nesse ano. Então, acho que está de parabéns o santuário e toda a comunidade que se envolve e, como disse, mais uma vez aqui citando o vereador Alcir, que dá muito de si para que ela aconteça. Então, também fica aqui o parabéns a todas essas pessoas. E, em resumo, é isso, presidente. Mais uma vez aqui desejar um excelente ano para todos nós. Muito obrigado. Obrigado, vereador. Com a palavra, o vereador Valdecir. Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, assistentes, funcionários desta casa. Boa noite. Quero desejar um feliz ano para nós, para nós, vereadores, que vamos representar a população de Ibiaçá. E também quero fazer um agradecimento em nome do conselho administrativo no qual eu faço parte do santuário Nossa Senhora Consoladora. Quero agradecer a todas as pessoas. Não vou citar o nome, mas eu quero agradecer a todos os vereadores e não vou citar o nome de ninguém, porque às vezes acaba deixando alguém fora. Então, eu quero agradecer a cada um e a cada uma que contribuiu para que a 71ª Romaria acontecesse. E vocês sabem que foi um longo trabalho. Nós tivemos aí duas semanas de trabalho onde envolveu várias pessoas. Então, eu quero de coração, em nome do Conselho, agradecer a todas essas pessoas que contribuíram para que essa Romaria acontecesse. Então, seria isso, presidente meu. Muito obrigado. Obrigado, vereador Valdecir. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Boa noite, caros colegas, vereadores, funcionários da Câmara, a imprensa, especialmente a você de casa, meu boa noite. Também desejo a todos um bom ano legislativo e que a gente também, mais uma vez nesse ano, sempre tenha o interesse público como nosso objetivo principal. Deixando de lado as paixões partidárias, sempre pensando no que o melhor é para a nossa população de Ibiaçá.A minha fala hoje, seu presidente, é sobre o Conselho Tutelar. Na verdade, fazer justiça aos membros do Conselho Tutelar. Há uma informação, há um boato que circula na cidade, que os membros do Conselho Tutelar tiveram seus salários reajustados conforme os 10% que foi, 10 e alguma coisa, que foi concedido ao servidor público municipal. Isso não é verdade. O Conselho Tutelar, eles não são servidores do município. Eles são eleitos pela população para um mandato de quatro anos e o vencimento deles está regulamentado pela Lei 893 de 2008, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e da Adolescente. Então, o membro do Conselho Tutelar, ele é remunerado apenas por um salário mínimo, hoje de R$ 1.302,00 reais, e não como circulam alguns comentários, que tiveram reajuste, igual os servidores públicos municipais. Então, só fazer justiça para os membros do Conselho Tutelar, que me pediram que a gente fizesse essa correção, para que se explicasse para a população, que eles são eleitos, assim como nós vereadores somos eleitos, eles também são eleitos por um mandato de quatro anos e recebem apenas um salário mínimo por mês. Obrigado, senhor presidente, era isso. Obrigado, vereador Chiquinho. Também gostaria de parabenizar o padre Édio, o reitor do nosso santuário, pela excelente arrumaria que nós tivemos aqui.Toda a sua equipe, os seminaristas, os padres que vieram de fora, os bispos, os ministros que trabalharam direto lá na igreja, também parabenizar aqui as pessoas que fazem parte da comissão, da diretoria da igreja, todas as pessoas que trabalharam, em torno de mil pessoas que trabalham aqui na Romaria, para fazer com que essa Romaria aconteça. Tivemos algumas falhas, a gente sabe que sempre tem que melhorar, mas, no final, o resultado foi muito bom. O resultado foi muito bom. Então, parabenizar a todos aí. Ordem do dia. Votação da proposta de emenda à lei orgânica do município de Ibiaçá. Votação em segundo turno. Solicita ao secretário administrativo que faça a leitura da proposta. A proposta de emenda à lei orgânica do município de Ibiaçá. Os vereadores da bancada do Partido Progressistas, Vilmar Matos, Vilmar Inácio Pelin, Belchior Teston e Edimar Corso, usando as atribuições que lhe conferem no inciso I do artigo 46 da lei orgânica, propõe, artigo I, que fica alterado o artigo 121, em seu parágrafo único, passando o mesmo a viger com a seguinte redação. Lei de exporá a denominação de logradores, obras, edifícios, prédios, ruas e avenidas e serviços municipais. Parágrafo I, as denominações previstas pelo caput serão dadas somente a pessoas falecidas. E o parágrafo II, na denominação de obras, prédios, edifícios públicos, preferencialmente, o homenageado deverá ter alguma relação com a finalidade da obra, sendo necessário constar, na exposição de motivos, a ligação do homenageado à obra ou prédio público. E o artigo II, revogada as exposições de contrário, essa emenda, a lei orgânica entrar em vigor na data de sua publicação. Então ele foi encaminhado em 2 de dezembro, foi votado o primeiro turno, agora o segundo turno. O texto atual de O texto atual de hoje é a lei de disporá, no artigo 121, a denominação de logradores, obras, ruas e avenidas, serviços municipais, no parágrafo único, os logradores, obras e serviços públicos só poderão receber nome de pessoas falecidas há pelo menos dois anos. Então, na presente proposta dos vereadores, imediatamente após o falecimento. Então, não necessitando lápis temporal de dois anos, que é a proposta dessa emenda. Então, esclarecemos que a proposta da emenda já foi votada em primeiro turno, a sessão legislativa do dia 12 de dezembro de 2022, que na oportunidade foi aprovada pelos vereadores desta casa, estando apta, portanto, a ser votada no segundo turno da presente sessão, sempre observando o dispositivo do artigo 47, que assim preceitua. Em qualquer dos casos previstos nesse artigo, a proposta será discutida e votada em duas sessões, dentro de 60 dias, a contar da sua apresentação ou recebimento, e ter-se- á por aprovada quando estiverem ambas as votações dois terços dos votos dos membros de todos os vereadores da Câmara Municipal. Então, tendo em vista do recesso. Então, tendo em vista do recesso parlamentar, esse processo ficou na Secretaria da Casa, porque interrompe os prazos, foi encaminhado nessa sessão para votação em segundo turno, e, sendo aprovada em dois turnos, será sancionada e promulgada na forma da lei da emenda, da lei orgânica municipal, e, se rejeitada, será automaticamente arquivada a proposta nesta Casa, tornando-se sem efeito. Passo para o presidente, então, para dar o prosseguimento da votação da emenda. Após a explanação Após a explanação com as explicativas do secretário administrativo, passo a palavra ao vereador Vilmar, representante da bancada do Progressistas. Obrigado, senhor presidente. Na verdade, como já foi dito na apresentação da emenda à lei orgânica, o objetivo era alterar a lei orgânica do município para que se concedesse uma homenagem ao nosso grande músico ibiaçaense, Rico Baschera. Por iniciativa do Executivo Municipal, veio um projeto de lei denominando o Parque de Rodeios do município como Parque de Rodeios Rico Baschera. E lendo a lei orgânica, havia lá um inciso que dizia que a pessoa tinha que estar falecida há pelo menos dois anos. Entendemos nós que não precisaria, não se necessita desse lapso ao nosso grande músico ibiaçaense, Rico Baschera. E assim foi apresentada a proposta, simplesmente tirando esses dois anos, após o falecimento da pessoa, então, e colocando uma outra condição, que quando se for homenagear alguém, um prédio público, uma obra pública, que esse homenageado tenha alguma ligação com o que se quer homenagear. Como, por exemplo, nós temos a escola Adelaide Picolotto, que foi uma professora. Então, da mesma forma, na intenção do executivo de homenagear o Rico Baschera, também ele tem ligação com o tradicionalismo, porque quando se fala, por exemplo, falamos do Porca Veia, é uma expressão que ele sempre carregava de Lagoa Vermelha. Quando falamos de Edson Dutra, que é do Serranos, um grande gaiteiro, também levamos a expressão de Bom Jesus, que ele tanto fala nas músicas dele. Quando falamos dos monarcas, do Gildinho, também nos traz à memória Erechim. E temos tantos outros, Bertuzzi, lá da Criúva. Então é com esse objetivo que se quer dar essa homenagem ao Rico Baschera, e foi necessário fazer essa alteração, que creio eu são signatários, acho que todos os vereadores, pois ela foi aprovada por unanimidade, creio eu, não lembro direito. Então esse é o objetivo dessa proposta da lei orgânica. Não estamos aqui ainda, nesse momento, prestando qualquer homenagem. Simplesmente estamos fazendo uma alteração na lei orgânica para que se possa, posteriormente, conceder essa homenagem ao Rico Baschera, que tanto levou o nome de Ibiaçá para outras cidades, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, enfim. Foi uma das pessoas, um dos artistas mais conhecidos, não que a gente não tenha outros artistas, prestando qualquer homenagem. Mas acho que o artista que nós mais temos conhecido de Ibiaçá é o Rico Baschera. Então eu peço aos colegas que, então eu peço aos colegas que, novamente, aprovem, em segundo turno, essa proposta da emenda à lei orgânica. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador. Mantenha em discussão a proposta. Com a palavra o vereador Belchior. Obrigado, novamente, presidente. Só gostaria de lembrar que, muito embora essa situação de dar o nome do Rico ao Parque de Rodeios é a situação que motivou essa proposta de alteração. Mas isso, evidentemente, serve para outros casos, que, num futuro próximo ou distante, alguém aqui da cidade, seja o prefeito, seja o prefeito, seja o prefeito do Rio, seja o prefeito do Rio, alguém aqui da cidade, seja o prefeito, algum vereador, ou até uma proposta popular, que tenha o interesse de homenagear, homenagear alguém. Eu até entendo e acredito ter sido esse o motivo de lá atrás ter sido estipulado esse prazo de dois anos, talvez no sentido de dizer, não, vamos esperar se essa pessoa realmente é importante. Se ela realmente é importante, mesmo passando dois anos, ela vai continuar sendo lembrada. No entanto, como eu disse quando nós discutimos a primeira vez essa proposta, é no calor do momento, digamos assim, logo que passa o óbito de alguém, que justamente as emoções estão mais afloradas. Então, que realmente é um momento das homenagens. Então, acredito que esses dois anos ele acaba sendo, se tornando desnecessário, e aí também se nós formos analisar a legislação federal, as obras públicas federais também não têm qualquer tipo de prazo mínimo específico. A única regra que existe é que a pessoa seja falecida no respeito ao princípio da impessoalidade, mas mais do que isso não. Então, só chamar atenção para esse detalhe. O fato do Rico é o que motivou essa alteração, mas ela vai servir depois para outras possíveis homenagens que possam ser feitas. Obrigado, presidente. Mantenho a proposta em discussão. Eu estava estudando esses dias também sobre o motivo dos dois anos e realmente é isso mesmo. É para saber se no final de dois anos ainda existe aquela comoção na comunidade, para saber se realmente a pessoa foi importante, enfim, deixou o seu legado. Mas eu acredito que não tenho nada contra a pessoa do Rico e nem contra o nome dele no CTG, no parque de rodeios, mas a nossa lei orgânica já foi mudada várias vezes e ela já está ultrapassada. Então, acredito que nós tenhamos que fazer e vamos fazer esse ano aqui. Vamos reformular toda essa lei orgânica. Então, eu particularmente seria contra agora a aprovação dessa proposta para que nós começamos ainda esse mês aí, ou no máximo mês que vem, fazer essa reformulação e se sim, se sim se todos acharem que é importante tirar os dois anos, a gente tira sem problema nenhum. Não havendo mais manifestações, coloquem votação em segundo turno a proposta de emenda à lei orgânica municipal. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. A emenda foi rejeitada por 5 a 4. Projeto de Lei nº 07 de 2023, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Pacto, Pastoral de Apoio Comunitário ao Tóxicomano, visando o atendimento de adultos e dependentes químicos do município de Ibiaçá. Relatora do projeto, a vereadora Silmara. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Pacto, Pastoral de Apoio Comunitário ao Tóxicomano. Concede no município de Lagoa Vermelha, visando o atendimento de adultos e dependentes químicos do município de Ibiaçá, conforme minuta de convênio constante no anexo único, que é parte integrante da presente lei. Artigo 2º. O município repassará a Pacto o valor mensal de um salário mínimo nacional vigente por paciente atendido, visando atender ao convênio a ser firmado com a entidade reajustado anualmente conforme o valor do salário mínimo nacional. Artigo 3º. A Pacto obriga-se a aplicar o valor repassado na execução das atividades em sua residência terapêutica, propiciando as condições para superação aos dependentes químicos de Ibiaçá internados no estabelecimento. Artigo 4º. O convênio de que trata esta lei terá vigência pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Havendo o interesse do município. A Pacto LV, mais conhecida como Comunidade Terapêutica Fazenda São José, desenvolve um trabalho muito importante a nível regional, especialmente no tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, droga e álcool, que necessitam de residência terapêutica para superação da dependência química e com o resgate à cidadania. A Fazenda São José desenvolve diversas atividades para os residentes em recuperação, com um espaço amplo e condições favoráveis de moradia e lazer, para a boa comodidade dos usuários. E os serviços e cuidados que a equipe desempenha asseguram um tratamento digno e de qualidade aos acolhidos, incentivando-os a atingir os objetivos dos tratamentos, entre eles a manutenção total da abstinência, a conquista da autonomia, o resgate dos vínculos familiares, a mudança de hábitos e a criação de rotinas. A necessidade desse convênio é em virtude de algumas demandas e solicitações de apoio por alguns familiares de dependentes químicos do município. Esse convênio, ele já existia antes, então, com o município de Ibiaçá, com essa casa de apoio de Lagoa Vermelha, porém, ele não foi renovado no ano passado, porque não havia, então, internados. Mas agora, com o surgimento, então, de novos pedidos por familiares daqui, então se faz necessária a autorização do convênio. Eu quero ressaltar a importância desse convênio, porque na falta dele ocorreu agora, recentemente, essa semana, um fato que… uma situação até desfavorável no município. Recentemente, então, agora de pouco, o município recebeu uma ordem judicial onde terá que repassar um valor descomunal para um único internado na cidade de Passo Fundo. O valor mensal desse único internado, a diária, perdão, internado, daria para manter entre oito a nove pacientes nesta casa de Lagoa Vermelha. Então, daqui a pouco, por falta de termos renovado isso aqui lá no ano passado, o município vai ser agora obrigado a fazer, então, esse repasse para esse único, essa única pessoa, mas é um cidadão ibiaçaense também, mas daqui a pouco daria para ajudar mais pessoas se tivesse havido essa autorização no convênio lá no ano passado. Mas, enfim, o importante é que a gente aprova esse projeto, que infelizmente existem esses casos e a gente tem que apoiar. Eu voto a favor do projeto e peço também aos colegas que votem a favor. Obrigada. Obrigado, vereadora. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem a votação projeto de lei número 07 de 2023. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 08 de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Relator do projeto, o vereador Valdecir Schenatto. Bom, no início eu já saldei os colegas. Artigo 1º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizar a contratação emergencialmente servidores por tempo determinado para atender necessidades temporárias de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previstos na Carta Magna no Regimento Jurídico Municipal e no Plano de Classificação de Cargos. Parágrafo único. As contratações a que se refere esse artigo atenderão especificamente situações de emergência no atendimento integral das demandas junto à Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Desenvolvimento, Inclusão Social e Obras, Trânsito e Serviços Urbanos. Artigo 2º. Poderão ser contratados servidores conforme a descrição no quadro a seguir.  
Três serventes, 40 horas, valor R$ 1.539,39. Dois operários simples, 40 horas, R$ 1.539,39. Seis motoristas, 40 horas, R$ 2.017,42. Dois operadores de máquinas, 40 horas, R$ 2.445,79. Um professor de educação física, 20 horas, R$ 2.834,48. Um professor de inglês, 20 horas, R$ 2.834,48. Um secretário de escola, 40 horas, R$ 2.017,42. Inciso 1º. A remuneração, cargo horário e atribuição das categorias funcionais e de que trata o capítulo deste artigo, será de acordo com as disposições do respectivo plano de cargo, funções e salários instituído pelo município. Inciso 2º. Os contratos terão vigências de um ano, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da administração. Artigo 3º. As contratações a que se refere a presente lei poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou interesse público. Artigo 4º. Para atender preceitos e cumprimentos na legislação municipal, os servidores contratados nos termos desta lei, ficam vinculados ao INSS. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Exposição de motivos. As contratações virão suprir necessidades sendo, serventes, uma para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, duas para a escola municipal, tendo em vista que três contratações temporárias estão encerrando em maio do corrente, não sendo mais possível renovação. Operário simples, dois para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pois em agosto de 2022 tivemos uma rescisão de contrato de um servidor nesta categoria e agora em 31 de maio encerra o contrato do outro servidor do mesmo cargo. Motorista, três para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e três para a Secretaria da Saúde, sendo que três em virtude de fim de vigência do contrato em maio do corrente, um para a Secretaria da Saúde, tendo em vista o aumento do número de pacientes que precisam ser levados para outras cidades. Dois para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, por rescisão de dois contratos no ano passado e pela demanda dos serviços. Operador de máquinas, dois para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pois um servidor pediu exoneração do cargo neste mês de fevereiro e outro pela demanda do serviço. Professores de Educação Física, para a realização do projeto da Escolinha de Esporte com as crianças do município, a fim de oferecer à criança e adolescentes, nos turnos inversos às aulas, modalidades esportivas que auxilia na formação do jovem. Professor de Inglês, tal proposição tenha a finalidade de suprir demandas na escola do município. Vale dizer que o cargo apresenta demanda temporária, tendo em vista o afastamento da professora titular para exercer outras funções dentro da escola. Secretaria da Escola, para a realização da escola, Secretaria da Escola. Solicitação da Escola de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, devido à exoneração de uma servidora do cargo no mês de fevereiro, do corrente, tal proposição por finalidade de suprir demanda administrativa temporária, para não deixar a referida escola sem servidor e uma secretária. Lembramos que no mês de abril de 2021, já pedimos autorização para a contratação temporária, de vários cargos citados nesse projeto. Ocorre que esse contrato realizado encerre em maio deste ano. Como já citamos nas descrições acima, não podemos mais ser renovados. Motivo desse pedido para a nova contratação. Então aí vocês viram que já venceu os dois anos do contrato. Então eu sou favorável a esse projeto e peço aos colegas que também sejam. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereadora. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem em votação o projeto de lei número 08 de 2021. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste.  
 Aprovado por unanimidade. Projeto número 09 de 2023. Primeiramente vamos apreciar a emenda. Emenda modificativa número 01 de 2023. O projeto de lei número 09 de 2023. Altera a redação do artigo quarto da lei municipal número 826, de 17 de julho de 2006 e da outras providências. Com a palavra o relator da emenda, vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. O objetivo da emenda é simplesmente adequar o projeto à legislação que está em vigor atualmente. Como responde o relator do projeto que altera a lei 826, fui procurar a lei 826 para ver o que ela dizia. E aí, olhando a alteração do artigo quarto, ele consta no seu parágrafo único que o incentivo regulamentado no caput poderá ser concedido juntamente com o benefício dos incisos 1 e 8 do artigo terceiro, onde terá a função de opção de compra após o cumprimento dos encargos. Acontece que o artigo terceiro foi revogado, da lei 826.  
Inclusive o executivo anexou junto. Então o artigo terceiro da lei 826 está revogado. Então não tem porquê uma lei reportar a um artigo de uma lei revogada. Então simplesmente foi essa a mudança da reação. O que eu proponho é que o artigo quarto passa a viger somente com essa redação A venda subsidiada consiste na alienação de bem imóvel municipal com desconto de até 75% da avaliação de mercado e parcelamento em até 60 meses, sem a cobrança de encargos adicionais. Ou seja, altera a reação do artigo quarto da lei municipal 826 e revoga o seu parágrafo único, pois o parágrafo único se reporta um artigo da lei que não existe mais. Então somente é para adequar a redação com a lei original. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador. Mantenha em discussão a emenda modificativa. Não havendo mais manifestações, coloquem votação a emenda modificativa nº 01 de 2023. Quem estiver de acordo com a emenda, permaneça como está. E quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Aprovada a emenda, agora passamos ao projeto já com a emenda aprovada. Projeto de lei nº 09, que altera a redação do artigo quarto da lei municipal nº 826, de 17 de julho de 2016, e da outras providências. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Então, a redação do artigo quarto, a lei original prevê que se por acaso a prefeitura dá um incentivo para uma empresa para se instalar num bem público, por 10, 15 anos, o município poderia vender o bem para essa empresa com 20% de desconto do valor de mercado desse bem. E a alteração que a senhora propõe, prevê que esse desconto pode chegar até 75% de desconto do valor de mercado e em parcelamento igual de 60 meses, como já previa na lei anterior. Então, somente é essa a alteração. Que quando o município, por acaso, vem uma indústria se instala em Ibiaçá. Vamos pegar aqui, que nós temos agora aqui, lá na Pano Sul, onde é que eram os pavilhões da Pano Sul, vai vir uma empresa e vai se comprometer em ficar em Ibiaçá para sempre, vamos assim dizer. Mas a lei prevê 10, 15, 20 anos. Terminado esse prazo, o município pode vender esse bem para que essa empresa continue, porém ela compre o bem com desconto de até 75%, pagos em 60 parcelas mensais. Então é somente essa a alteração. Na verdade, é uma lei também que incentiva as empresas a virem para Ibiaçá, pois elas terão a opção de ganhar o bem e depois ganhar o bem, por exemplo, em aluguel, poder usufruir do bem, não tendo ganho esse bem, e depois do prazo, ela pode comprar esse bem com até 75% de desconto. Então, sugiro a todos que aprovem o projeto de lei, pois eu também sou favorável, porque vejam bem, não é aquele incentivo que a prefeitura já deu o bem. A prefeitura não deu, o município não deu o bem para a empresa que veio se instalar. O município autorizou que a empresa usufrua de um patrimônio durante 10, 15 anos, conforme for a lei aprovada, e que depois de cumprido esse prazo, que a empresa realmente fique no município, ela possa comprar as instalações com até 75% de desconto do valor do mercado. Então eu sou favorável ao projeto e peço aos demais colegas que também aprovem. Obrigado, vereador.  
Mantenham o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem em votação o projeto de lei nº 09 de 2023, com a emenda. Quem estiver de acordo, permaneça como está, e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 10 de 2023, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Fé, de Ibiaçá, e de outras providências. Relator do projeto, o vereador Alcir Steffani. Aqui esse projeto, no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizar a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Fé, de Ibiaçá, entidade privativa sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 04-206-516-1048, com sede no bairro Vila Nova, anexo ao Parque de Rodeio do município de Ibiaçá. Então o valor do repasse será de R$ 2.000,00 reais por mês para o CTG, necessário para a manutenção das invernadas artísticas do CTG. A parceria tem como objetivo elencar ações que serão desenvolvidas pelo CTG Tropeiros da Fé, com a seguinte invernadas artísticas. O trabalho objetivo incentiva os grupos a fim de concorrer a eventos tradicionais e tradicionalistas na região. Então aqui também diz que esse projeto ele vem a ter pessoas de todas as classes sociais, fazendo com que elas se sintam parte da história do Rio Grande do Sul e também do nosso município. E o termo de fomento a ser firmado entre o município e o CTG Tropeiros da Fé será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua formação. Então aqui também diz que o dinheiro do repasse sairá da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do município, para repassar esses dois mil. Aqui a exposição dos motivos é quase a mesma coisa. A principal finalidade é da parceria visa elencar ações que serão desenvolvidas pelo CTG Tropeiros da Fé, como as invernadas artísticas do CTG. Então esses valores aí é para o CTG se manter, dar cursos para as crianças e para os adultos também, para eles poderem participar em rodeios e se apresentar para dançar também .E o mais importante é que vai ter com essa ajuda da prefeitura também incluir pessoas de baixa renda, de outras etnias, que todo mundo se sinta que possa participar também do CTG.A gente sabe que o CTG rodeio é uma coisa que custa bastante dinheiro e essas roupas principalmente é caro para a gente se apresentar e tem gente que não tem condições. Então o município está dando um incentivo para o CTG incluir todas essas pessoas aí. Na minuta do contrato também, vale lembrar que essa parceria vai ser firmada por 12 meses e depois se tiver interesse do município, ela vai ser renovada por mais 12 sem ela precisar passar por esta casa, no final dos 24 meses aí, para ela se manter em vigor, ela tem que retornar a esta casa para a gente avaliar os próximos vereadores que estão aqui. Avaliar se vale a pena ou tem que ser mudado o valor também desse repasse. Então eu acho que é um outro projeto importante que a gente vem dizendo também, que é aquele que a vereadora Silmara apresentou também, ajuda as pessoas do município para se manter na sociedade e entrar. Então eu acho que é um outro projeto bem importante para nós e eu sou favorável a esse projeto e peço aos vereadores que votem assim, do jeito que acharem melhor para o município também, este projeto. Era isso, senhor presidente. Obrigado, vereador Alce. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Belchior. Obrigado, presidente. Eu preciso fazer uma observação e antes de mais nada eu já antecipo o meu voto, eu sou favorável. Mas eu gostaria de lembrar, quando nós votamos aqui um projeto de lei que destinava um valor fixo de 50 mil reais para o CTG para a realização do rodeio municipal, eu comentei um dos motivos que eu achava desnecessário, era que o CTG já recebia um aporte do município. Eu sei bem que existe uma divisão, não uma divisão no sentido de intriga, mas uma divisão no sentido de setores entre a artística e a campeira. E, se me permitem emitir uma opinião, eu gosto das duas. No entanto, quando foi proposto aquele repasse de 50 mil reais para o CTG organizar o rodeio, que é verdade, é um rodeio do município, e que o CTG presta um serviço para o município ao organizá-lo, mas eu comentei sobre a necessidade do CTG, enquanto uma entidade, que muito embora seja uma entidade privada, mas é uma entidade de visibilidade pública, digamos assim, especialmente numa cidade em que só tem um CTG, algumas cidades tem mais, mas cidades menores tem um único CTG, que os integrantes do CTG se doassem um pouquinho, pra fazer o rodeio, ou sem cobrar, ou cobrando menos, e naquela oportunidade eu ainda disse, e havia falado numa reunião ali na prefeitura, e disse olha, se essa for a única condição que o rodeio aconteça eu vou votar favorável porque eu quero que ele aconteça, eu acho que é importante que ele aconteça. Mas eu não concordo com essa cobrança, e nós temos tantas coisas pra investir, e não que o rodeio não mereça, mas ele tem condições de acontecer sem esse repasse. Tanto é que o lucro, não me perguntem agora que eu não me lembro, mas foi acima de R$ 50.000,00 mil, então ele não teria dado prejuízo, ele não precisava desse recurso público pra acontecer. E aí, eu me lembro naquela oportunidade, conversando informalmente não aqui na discussão do projeto, mas informalmente, for a daqui, algumas vezes eu ouvi, mas o CTG não vai trabalhar de graça. Tudo bem eu até concordo, mas e aí? E esses R$ 24.000,00 mil no ano? Entende, eu sei que é pra outro setor, eu sei que não é pra campeira, que é pra artística, eu sei que organizar o rodeio, ou melhor eu não sei, porque nunca organizei, pelo que eu ouço falar eu imagino o quão trabalhoso seja. Mas aí eu volto aquela retórica lá, será que é tão difícil assim, dar um pouquinho de si, nós falamos agora pouco da Romaria, claro que é de caráter religioso, diferente, mas é também um evento do município de Ibiaçá. Não é mais só da igreja, é do município de Ibiaçá, enquanto as pessoas trabalham de graça. Vereador Ferpa, já faço aqui a menção ao seu nome que esqueci de citar que compõem o conselho administrativo. Mas tantas outras pessoas que tantas vezes, nem conseguem participar da Romaria, porque elas estão lá dentro de uma salinha, desempenhando um trabalho. Então será que o CTG nesse sentido de na hora lá de organizar o rodeio, dar um pouquinho de si. Talvez os integrantes da campeira devem tá pensando, sim, tu fala isso porque não ta lá trabalhando, não tá você lá trabalhando eu sei. Mas essa, era o meu pedido, será que realmente não dá pra fazer sem cobrar tanto? Sem exigir tanto? Afinal são R$ 50.000,00 mil reais. Se for analisar é o dobro do que o município vai passar agora pra invernada. Entendeu? Então fica aqui só essa explanação na verdade, nós não vamos voltar no tempo, mas talvez pra gente pensar pra esse ano, novembro quando vê tá aí, e mais uma vez no aniversário do município vai surgir essa questão, e aí? Vai ter rodeio ou não vai. Vamos passar um valor ou não vamos, então fica… vamos ter tempo pra pensar. Fica esse questionamento pra todos nós. Será que não dá só com essa ajuda aqui, ou talvez diminuir um pouquinho daquele repasse, ou talvez se propor a bancar caso de prejuízo. Olha se da setenta de prejuízo então nós vamos dar setenta. Mas se não der prejuízo se der lucro, então o município não precisa investir. Só essa minha posição presidente, mas reforço, o voto aqui é favorável. Obrigado. Obrigado Vereador, o projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações coloco em votação o Projeto de Lei nº 10 de 2023, quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 11 de 2023, autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro a Indústria Metalúrgica, Construtora e Funilaria DP LTDA, e dá outras providências, o relator do projeto é o vereador Altemir Suzin. Quero saldar o senhor presidente, os vereadores e vereadoras, assessores da câmara e funcionários, ouvintes, e quem nos acompanha pelo Facebook. Quero deixar o meu boa noite. Vou relatar o Projeto de Lei nº 11 de 2023 de 24 de fevereiro de 2023, autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro a Indústria Metalúrgica, Construtora e Funilaria DP LTDA, e dá outras providências. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder incentivo financeiro destinado ao empreendimento Metalúrgica, Construtora e Funilaria DP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.674.409/0001-57, com sede administrativa no Município de Ibiaçá, considerando o interesse público, a função social decorrente da criação de emprego e renda e a expressão econômica do município. É referido o projeto, trata-se de incentivo financeiro para empresa em nosso município. Recentemente passou por essa casa projeto semelhante praticamente com o mesmo objetivo, que foi aprovado por todos os vereadores, auxílio para o pagamento de aluguel. No presente projeto o valor é de um salário mínimo mensal, do pavilhão. Prazo de 24 meses, que vai representar um valor total de R$ 31.248,00 durante o período. No referido projeto consta as obrigações que o beneficiado deverá cumprir, conforme estabelece o artigo 3º, sendo que é um incentivo autorizado através da Lei Municipal 826 de 17 de julho de 2006. Desta forma o projeto deve ser aprovado por esta casa, pois o programa de incentivo é importante, pois vai gerar a criação de novos empregos, renda, ajuda também no desenvolvimento do nosso município. Sou favorável ao projeto de lei, e peço aos colegas vereadores que votem pela aprovação. Muito obrigado senhor presidente. Obrigado vereador, mantenho o projeto em discussão. Esse é um projeto, que na minha opinião, projeto que vale a pena a gente aprovar, até pela história da família do Douglas, que a gente conhece muito bem, eles estão começando agora a empresa deles, então, o Poder Executivo fez muito bem em mandar esse projeto aqui. Quero parabenizar o Douglas a família dele, muita sorte na empresa deles. Não havendo mais manifestações coloco o projeto em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Pedido de informação nº 01, de autoria das bancadas PDT e PT. Solicito ao secretário que faça a leitura da indicação. A bancada dos partidos do PDT e PT, por seus vereadores e vereadoras, abaixo assinado, nos termos do artigo 136, inciso VIII, artigo 158 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, postulam que o presente pedido de informação seja enviado ao chefe do poder executivo, para que no prazo legal informe por escrito. Então letra “a”, requerem informação de todos os gastos despendidos pelo Executivo Municipal, para realização da Semana Farroupilha, junto a praça central Narciso Zanatta no ano de 2022. “a.1.” postulam que as informações das despesas sejam disponibilizadas com, a individualização de cada item, no caso, show, estrutura, som, e demais itens. Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade dessa chefia executiva, subscrevemos. Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiaçá 01 de março de 2023. Aqui assinam todos os componentes das duas bancadas, o vereador Alcir Steffani, Altemir Domingos Suzin, a vereadora Diana Germiniani, o vereador Marcelo Corso. E também o vereador Valdecir Schenatto. Com a palavra a vereadora Diana, representante da bancada. Boa noite senhor presidente, nobres colegas, assessores da casa, a imprensa também presente, e a toda a população, que nos assiste e nos houve. Então a gente vem por esse pedido de informação, requerer informações como o Eder falou alí, sobre a realização da Semana Farroupilha junto a Praça Central Narciso Zanatta no ano de 2022. Então que esse pedido de informação nos venha relatado, sobre a questão dos gastos, show, estrutura, som, e demais itens que foram gastos na semana farroupilha. Acho bem importante a gente saber, o valor que foi gasto neste evento, onde houve uma boa participação da população ibiaçaense. Era isso senhor presidente. Obrigado vereadora. Indicação nº 01 de 2023, de autoria das bancadas do PDT e PT, solicito ao secretário que faça a leitura da indicação. Essa é uma indicação das bancadas, citadas então pelo presidente. Indicamos que seja analisado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de fazer tubulação pra rede de esgoto sanitária, junto a Rua Julio de Castilhos, ao lado direito a quem segue do centro, em direção ao final da Rua Julio de Castilhos. O trecho objeto da presente indicação, inicia-se no cruzamento com a Rua Nova Fiume passando pelas Ruas São João e da Tropas, na Rua das Tropas. Justifica também a presente indicação, que é uma reivindicação dos moradores da referida localidade, de nosso município. Estão necessitando realizar adequações na infraestrutura responsável pela destinação final do esgoto sanitário. Tal medida se faz necessária tendo em vista que o acesso universal aos serviços de saneamento básico, faz parte das diretrizes da Lei Federal 11445/2007, e determina que todos os domicílios rurais e urbanos tenham acesso, aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagens pluviais. Sendo que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade dessa chefia executiva, subscrevemos. Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiaçá 01 de março de 2023. Assinam todos os componentes da bancada, PDT e do partido dos Trabalhadores. Obrigado Secretário, com a palavra o vereador Alcir. Senhor presidente e os colegas. Eu acho que só colocar novamente aí, eu acho que a gente faz essas indicações, que nem a gente, eu coloquei também no começo da, do grande expediente, onde a gente é procurado pela população, então a população a maioria, quer fazer melhorias em suas casas, em seus lugares, e bate nessa tecla que tem que fazer dentro da cidade também. Aonde não tem a tubulação. Então é mais uma Rua aí, a gente foi procurado pelos moradores, pra gente fazer esse pedido, junto a prefeitura então, no nosso cargo então também de fazer isso, a gente sabe que tá sendo feito também, bastante melhoria na cidade, mas isso nunca para. Então que o prefeito a administração consiga olhar com bons olhos, mais pra essa rua ali, e estudar uma maneira de atender esse povo ai também, que a maioria quer melhorar suas casas, como vai sair prédio também né, nessa rua aí, que seja feita uma avaliação, pra ver se a gente consiga fazer essa tubulação, que é mais um pedido da comunidade aí. Então acho que era isso senhor presidente, a gente passa essas informações ai, faz o pedido pra ser avaliado esse trabalho nessas duas ruas aí da cidade aí também. Obrigado. Obrigado vereador Alce, indicação número 02 de 2023 de autoria da vereadora Silmara. Solicito ao secretário que faça a leitura da indicação. Essa última matéria, proposição na forma da indicação de autoria da vereadora Silmara, vereadora Silmara Pereira de Matos, abaixo firmada, integrante da bancada do progressistas, requere a Vossa Excelência, uma vez lida a presente indicação perante o plenário desta casa, seja encaminhado ao prefeito municipal a seguinte indicação. Que seja analisada pelo chefe do poder executivo a possiblidade de substituição das lixeiras, já constantes na área urbana do município de Ibiaçá. Bem como ampliação dos pontos coletores, com a instalação de equipamentos, em locais, pontos estratégicos de vias públicas onde o fluxo e circulação de pessoas é mais intenso. Sugiro ainda que seja instalados lixeiras também, nas áreas rurais do município, podendo ser fixados nas comunidades interioranas. Então a justificativa da vereadora, é que a presente indicação tem o principal objetivo, de disponibilizar a população ibiaçaense, locais adequados para descarte de lixo, afim de evitar que os materiais sejam descartados na via pública. Existem lixeiras dispostas nas ruas, porém, as mesmas encontram-se em situações precárias e em números reduzidos, situação em que não garante o suporte necessário apenas aos cidadãos ibiaçaenses, mas também a todos que passam pelo nosso município. Então tal medida certamente contribuirá para a limpeza da cidade, a preservação dos espaços públicos, da vegetação, a higiene das ruas e o visual da cidade. A adoção de lixeiras também proporcionará um ambiente saudável e limpo, a todos que fazem o uso das vias públicas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, assina a vereadora autora da indicação nº 02/2023. Obrigado secretário. Com a palavra a vereadora Silmara. Já algum tempo eu vinha observando a necessidade, porque as lixeiras que haviam nas vias públicas que não eram muitas, e as que estavam ali, a um bom tempo, e as que restaram tão em estado bem precário. E nós como temos no nosso município um fluxo grande de pessoas, principalmente agora né, pós Romaria a gente vê, que fica bastante lixo pelas ruas. Mas enfim é a nossa cidade ela recebe pessoas de fora o ano todo, e daqui a pouco assim um exemplo simples, mas, você tácaminhando você termina uma água você não tem onde por uma garrafa, tem que carregar na mão. Criança come alguma coisa chupa uma bala você não tem onde por o papel a embalagem. Então tá fazendo falta sim, eu venho observando isso já há um bom tempo, então conversei no final do ano, não lembro exatamente se foi com o prefeito ou se foi com o vice, na necessidade da aquisição dessas lixeiras. E também achei importante de colocar algumas nas áreas rurais, porque como tem festas, tem encontro de pessoas, também o local que tem que haver uma lixeira ali, de repente até de um tamanho maior, porque vai ser uma única, pra que se disponha o lixo ali. Questão de higiene, da natureza enfim, embelezamento, eu acho assim, que é bem importante e peço então que o executivo se possível, que atenda essa minha indicação. Muito obrigada. Obrigado vereadora. Deixo a palavra a disposição dos lideres de bancada. Vereador Alcir, vereador Edimar, vereador Ferpa, também no próximo dia 8 de março, agora, nós comemoramos o dia internacional da mulher. Então em meu nome, e em nome dos vereadores aqui parabenizar todas as mulheres, especialmente as mulheres aqui do nosso município. No final da sessão entregaremos um mimo a todas as mulheres aqui presentes. Pra finalizar não havendo mais nada a tratar, nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos, e informamos a todos que a próxima sessão ordinária, será realizada no dia 27 de março de 2023. Conforme o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ver. Silmara Nunes Ver. Marcelo Corso

**Secretario da Mesa Diretora Presidente da Mesa Diretora**